

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a solicitação de limpeza da rua padre João ribeiro bairro jardim independência.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A limpeza da Rua Padre João Ribeiro, no bairro Jardim Independência, é uma medida necessária para garantir melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

O acúmulo de lixo, entulho e sujeira nas vias públicas favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, colocando em risco a saúde da população. Além disso, a falta de limpeza adequada pode causar entupimento de bueiros e galerias pluviais, aumentando o risco de alagamentos, principalmente em períodos chuvosos.

A manutenção regular da limpeza urbana também contribui para a preservação do meio ambiente, melhora o aspecto visual da rua e valoriza os imóveis da região. Ruas limpas proporcionam maior sensação de segurança e bem-estar para moradores e pedestres.

Dessa forma, a realização da limpeza na Rua Padre João Ribeiro, no bairro Jardim Independência, justifica-se pela necessidade de garantir saúde pública, segurança, organização urbana e qualidade de vida para toda a comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

